

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 045/2023 – GAB/IPMB – SILVANA GONCALVES GAIA**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SILVANA GONÇALVES GAIA**, RG nº 4803919 PC/PA e CPF nº 761.668.302-97, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Brevés - IPMB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de Março de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:707DE936**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2023. Edição 3220  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>